



NOTA TÉCNICA Nº 012/2019/GEZOO/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orientações sobre as ações de vigilância e controle diante de casos confirmados de raiva em animais causados pela variante 3 de morcegos hematófagos em Santa Catarina.

O estado de Santa Catarina é considerado pelo Ministério da Saúde área controlada para raiva no ciclo urbano, por não apresentar circulação do vírus rábico canino (variantes 1 e 2) em cães e gatos há mais de 20 anos. Apesar dessa situação, foram identificados nos anos de 2006 e 2016 cães e gatos com a variante 3 (*Desmodus rotundus*) da doença, além da confirmação do caso humano no município de Gravatal, em 2019, envolvendo a transmissão secundária morcego-gato-homem.

Ainda, os dados da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) mostram que somente em 2019, foram identificados 56 animais de produção com diagnóstico de raiva, sinalizando a ocorrência do ciclo silvestre da doença. Esse cenário reflete a proximidade entre morcegos, humanos e animais de estimação e a possibilidade de ocorrência de acidentes e transmissão de raiva. Diante dessa situação, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) orienta as seguintes condutas frente aos casos de raiva em animais (morcegos, cães, gatos, bovinos, equinos e outros animais de produção) causadas pela variante 3:

1. Realizar o esquema para tratamento profilático antirrábico humano nas pessoas que tiveram acidentes, seguindo as orientações da Nota Técnica nº 006 DIVE/SUV/SES/2017, tendo em vista o animal envolvido e a gravidade da lesão. Importante reforçar que essa ação deve ocorrer logo após o acidente, sem a necessidade de aguardar o diagnóstico do animal;
2. Adotar as medidas preconizadas para cães e gatos que tiveram contato com o morcego, conforme Nota Técnica nº 19/2012 – CGDT/DEVEP/SVS/MS;
3. Em situações de animais de produção com suspeita de raiva, deve ser realizada a busca ativa de pessoas e animais na propriedade na qual se localiza o foco. Os cães e gatos da propriedade devem ser vacinados com uma dose da vacina (VARC) e as pessoas com contato direto devem receber a profilaxia antirrábica pós-exposição;
4. Realizar o bloqueio vacinal de cães e gatos na localidade em que foi encontrado o morcego com diagnóstico de raiva, considerando um raio de 300 m. A vacinação deve ocorrer em duas etapas, com intervalo de 30 dias entre elas;
5. Nos casos em que o ocorrer diagnóstico de cães e gatos para raiva, em área urbana ou rural, deve ser realizado o bloqueio de foco num raio de 5km a partir do caso. A atividade envolve a busca ativa de animais suspeitos e pessoas com acidente



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

antirrábico e vacinação de cães e gatos com duas doses, com intervalo de 30 dias entre elas.

Para informações adicionais a área técnica de vigilância da raiva dessa Diretoria poderá ser contatada pelo endereço de e-mail gezooreservatorios@saude.sc.gov.br e telefone (48) 3664-7487.

Florianópolis, 26 de novembro de 2019.

**Gerência de Vigilância de Zoonoses,
Acidentes por Animais Peçonhentos e
Doenças Transmitidas por Vetores
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC**

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES**